



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº710 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Paranaíba-MS, triênio 2014/2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 319, de 10 de maio de 2005, que instituiu o Conselho Comunitário do Município Paranaíba-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Paranaíba-MS, para o triênio 2014/2017.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Marcela Faria Lima de Paula Rossi – Presidente - RG Nº 726.061/SSP/MS/
- II - Cezar Augusto Dias – Vice-Presidente - RG Nº 553.113/SSP/MS;
- III - Silvana Arantes da Silva – 1ª Secretária - RG Nº 1.060.452/SSP/MS;
- IV - Rudinelo Rodrigues da Silva – 2º Secretário – RG Nº 1.180.505/SSP/MS.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Paranaíba-MS:

- I - Adalto Custódio de Souza – RG Nº 11.026.482-4/SSP/SP;
- II - Amarildo Baldissera – RG Nº 038.029/SSP/MS;
- III - Caren Cristina Martins da Silva – RG Nº 42.862.415-7/SSP/SP;
- IV - Célia Maria Leonel Alves – RG Nº 215.110/SSP/MT;
- V - Gilson Avelino Rezende – RG Nº 1.130.059/SSP/MS;
- VI - João Evangelista Francisco Costa – RG Nº 582.975/SSP/MS;
- VII - João Nilson Penha – RG Nº 10.613.303-7/SSP/SP;
- VIII - José Alves Garcia – RG Nº 004.373/SSP/MS;
- IX - José Domont Serrar – RG Nº 161.977/SSP/MS;
- X - Júlio Cesar Vidal de Oliveira – RG Nº 845.304/SSP/MS;
- XI - Marco Antonio Morelli – RG Nº 12.668.357/SSP/SP;
- XII - Paulo Roberto Alves – RG Nº 197.572/SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XIII - Roberta Cristina dos Santos Almeida – RG Nº 1.490378/SSP/MS;
- XIV - Silmo Rosa de Oliveira – RG Nº 526.080/SSP/MS;
- XV - Sinaldo Cruz de Freitas – RG Nº 014.120.040/SSP/MG;
- XVI - Sulamita Salvino da Luz Oliveira – RG Nº M4153428/SSP/MG;
- XVII - Vanusa Caetano de Andrade – RG Nº 966.793/SSP/MS;
- XVIII - Wallace Martins Borges – RG Nº 17.978.541-2/ SSP/SP.
- XIX - Wilson Pereira de Paula Filho – RG Nº 1.281.108/SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2014.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de setembro de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública